

EDITAL 01/PPGFMC/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **01 a 12 de março de 2019**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para o nível de **DOUTORADO**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente **até 12/03/2019**, no horário de 08:00 h às 12:00 h, no endereço abaixo.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.
Centro de Ciências Biológicas – Bloco A, Sala 05 (andar térreo) – Ala nova do CCB (MIP).
Campus Universitário – Córrego Grande.
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC.
Fone: +55 48 3721 2712/2713/2714/2715/2711.
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

1.2 - Os seguintes documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado** com identificação do candidato (conforme Anexo I):

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>);
- b) Carta de intenções (máximo 3 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;
- c) Fotocópia do diploma de Mestrado (ou ata da defesa de dissertação ou declaração da Coordenação do Curso de Mestrado com a provável data da defesa da dissertação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;
- e) Currículo Lattes (os documentos comprobatórios originais ou autenticados deverão ser apresentados à Comissão de Seleção quando solicitado).
- f) Três cópias do projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa (disponíveis em <http://ppgfarmaco.ufsc.br/o-programa-2/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/com>, no máximo, 20 páginas A4 (incluindo figuras, tabelas, referências, etc), letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.5 - Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital.

1.6 - A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>), no dia **12 de março de 2019**.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - A seleção ocorrerá no dia **14 de março de 2019** e será dividida, para fins de pontuação, em: i) análise do CV Lattes; ii) análise da carta de intenções; iii) análise do projeto de pesquisa e arguição do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora.

2.2 - A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa serão realizados de forma presencial para a Banca Examinadora, em caráter fechado, sendo que cada candidato (a) disporá de no máximo 20 minutos, podendo utilizar recursos multimídia. A Banca terá até 30 minutos para a arguição. Uma lista com os horários dos(as) candidatos (as) será afixada no mural do Departamento de Farmacologia e publicada na *homepage* do Programa.

2.3 - A Banca Examinadora será formada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Rui Daniel Prediger, André Báfica, José Eduardo da Silva Santos e Fernanda Barbosa Lima (suplente), responsáveis pela análise do CV, leitura e análise da carta de intenções e do projeto de pesquisa e arguição do(a)s candidato(a)s.

3. VAGAS E ORIENTADORES

3.1 - Serão disponibilizadas **5 vagas** no total, distribuídas nos orientadores listados abaixo:

Aderbal Silva Aguiar Júnior – 1 vaga
Alex Rafacho – 1 vaga
Alfeu Zanotto Filho – 3 vagas
André Luiz Barbosa Báfica – 1 vaga
Antonio de Pádua Carobrez - 1 vaga
Áurea Elizabeth Linder – 1 vaga
Carlos Rogério Tonussi – 1 vaga
Cilene Lino de Oliveira – 1 vaga
Daniel Fernandes – 1 vaga
Daniel Santos Mansur – 1 vaga
Fernanda Barbosa Lima – 1 vaga
Fernando Spiller – 1 vaga
Geison Souza Izídio – 1 vaga
Helena Iturvides Cimarosti – 1 vaga
João Batista Calixto - 1 vaga
Jamil Assreuy – 1 vaga
José Eduardo da Silva Santos – 1 vaga
Thereza Christina Monteiro de Lima – 1 vaga

4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Para a aprovação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis) em todos os quesitos de avaliação.

4.2 - O peso de cada quesito será de: CV (30%), carta de intenções (20%) e projeto de pesquisa e arguição do projeto de pesquisa (50%);

4.3 - Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

4.4 - O Currículo Lattes será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção quando solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

a) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.

b) Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

c) Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.

d) Publicação de artigos científicos (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).

Artigo em A1: 5 pontos

Artigo em A2: 4 pontos

Artigo em B1: 3 pontos

Artigo em B2: 2,5 pontos

Artigo em B3: 1,5 pontos

Artigo em B4: 1 ponto

Artigo em B5 e C: 0,5 pontos

e) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (2 pontos por capítulo, sem limite).

f) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)

g) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)

4.5 – Os resultados serão publicados a partir do dia 14 de março de 2019 na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

4.6 – A Secretaria Integrada de Pós Graduação entrará em contato para a realização da matrícula.

5. RECURSOS

5.1 – O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>)

5.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo II e enviados para o e-mail ppgfarmaco@contato.ufsc.br

5.3 - Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pelas Bancas Examinadoras e pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

Prof. Rui Daniel Prediger
Coordenador do Programa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil
Tel: (48) 3721 2471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

ANEXO I – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL PPG-FMC Nº 01/2019

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

